Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ

DECRETO Nº 0904/85

"DESDOBRA ESCOLA MUNICIPAL DE LINHA ALTO PATO BRANCO"

WERNER DIEHL, Vice-Prefeito em exercício no cargo de Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, ...

CONSIDERANDO, a intenção de integralizar esforços e recursos em prol da qualidade de ensino em/ estabelecimento da rede municipal e a valorização conciente do trabalho dos professores para o melhor atendimento / aos alunos na escola.

CONSIDERANDO, as normas aprovadas e / estabelecidas no congresso estadual pela democratização da educação.

CONSIDERANDO, o elevado número de alunos matriculados na escola.

DECRETA:

Art.1º - Fica desdobrada a Escola Municipal de Linha Alto Pato Branco, Distrito de Riqueza, município de Mondaí.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí,06 de fevereiro de 1985.

WERNER DIEHL
PREFEITO MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO.

ERNANI VITO UTZIG
SECRETÁRIO MUNICIPAL.